



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.145, DE 10 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 39, de 19 de agosto de 2022 do Consepe; a Portaria nº 540, de 31 de agosto de 2022, que tinha como objetivo estudar a viabilidade de alteração da Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2014, de 22 de abril de 2014, reconduzida pela Portaria nº 1.121, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Monique Lessa Vieira, para compor a Comissão que tem como objetivo, estudar a viabilidade de alteração da Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2014, de 22 de abril de 2014, nomeada pela Portaria nº 540, de 31 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 1.121, de 5 de julho de 2023, que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Simone Maria da Rocha - Presidente;
- II - Samuel Oliveira de Azevedo;
- III - Thatyara Freire de Souza;
- IV - Monique Lessa Vieira; e
- V - Ananias Agostinho da Silva (Suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a referida Comissão finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final das atividades ao Gabinete da Reitoria, contados da emissão da Portaria nº 1.121, de 5 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA